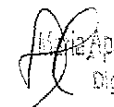


Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/06/2013
Na 9ª Sessão Ordinária
Valteir
— Lenildo Augusto da Silva —
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº <u>0269 / 2013</u>	() Requerimento	N.º 022/2013
	Data <u>24 / 05 / 13</u>	(x) Indicação	
	Hora <u>17:32</u>	() Projeto de Lei	
	 Digitador - Estreante	() Projeto de Resolução	
		() Projeto Decreto Legislativo	
		() Moção de Repúdio	
		() Parecer	
AUTOR: VALTEIR RODRIGUE GOMES			

Excelentíssimo Senhor Presidente,

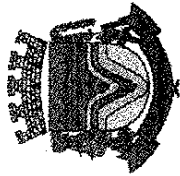
O Vereador que esta subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que a mesma providencie junto aos órgãos competentes *a manutenção da iluminação publica da Escola Municipal Dulce Meire Silva Sabino.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é um pedido da nossa população, pois é de conhecimento de todos que a iluminação se faz necessária para o bem-estar e segurança da sociedade, que por sua vez as referidas ruas escolares esta com ausências de luminarias, motivo este que se faz urgente conclusão das instalações de modo que a situação esta precária.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.


VALTEIR RODRIGUES GOMES
Vereador/PMDB



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camaraapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1269/2013

VOLUMES: 1

Assunto: Indicações

Data Cadastro: 24/05/2013 Hora: 17:32:08 CPF: 503.843.251-49
Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: VALTEIR RODRIGUES GOMES Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 50384325149 Endereço: RUA RUA MAJOR OTAVIO PITALLUGA, 353,
CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Indicação Nr. 022-2013
Resumo: Indicação 022-2013 do Vereador Valteir Rodrigues Gomes, indicando a manutenção da iluminação pública da Escola Dulce Meire.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS